



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA



Ofício Nº 1025/2021-DE emsv

Juiz de Fora, 04 de maio de 2021.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Encaminha Projeto de Lei - Mensagem nº 4.436/2021**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do caput do art. 39, da Lei Orgânica do Município e do art. 226, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei oriundo da Mensagem nº 4.436/2021, de autoria do Executivo Municipal, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Dispõe sobre a alteração dos prazos e incentivos da Lei nº 13.929, de 18 de setembro de 2019, que dispõe sobre o Cadastramento Digital no Município de Juiz de Fora e dá outras providências".

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM	
04/05/2021	
PROTOCOLO N.º	
HORA	
PJF/Secretaria de Governo.	